

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Resolução USP-5.437, de 5-3-2008**

Dispõe sobre a criação de Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 7º do Estatuto e artigo 54 do Regimento Geral, ouvido o Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária, em sessão de 6-12-2007, e pela Comissão de Orcamento e Patrimônio, em sessão de 25-2-2008, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária denominado Núcleo José Reis de Divulgação Científica da ECA-USP (NACE-NJR-ECA).

Artigo 2º - O Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária de que trata o artigo anterior terá prazo de funcionamento previsto de 5 anos, devendo sua coordenação apresentar à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, durante esse período, relatórios bienais.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2007.1.26367.1.5).

**Portaria GR-3.930, de 3-3-2008**

Determina o gozo de férias relativas ao Exercício de 2007, a suspensão, no corrente Exercício, do artigo 5º do Decreto 25.013, de 16-4-1986, e dá providências correlatas

A Reitora da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - As férias dos servidores docentes e não-docentes sob o regime autárquico, cujo gozo, nos termos do artigo 3º da Portaria GR-3881, de 10-9-2007, tiver sido estabelecido para o Exercício de 2008, serão obrigatoriamente usufruídas até o próximo mês de dezembro.

Artigo 2º - Fica suspensa, no corrente Exercício, a aplicação do disposto no artigo 5º do Decreto 25.013, de 16-4-1986.

Artigo 3º - As férias que vierem a ser indeferidas, em decorrência da aplicação do disposto no artigo anterior, serão gozadas na seguinte conformidade:

I - se o funcionário ou docente já tiver usufruído parte das férias correspondentes ao Exercício de 2008, o restante será gozado no de 2009;

II - na hipótese contrária, pelo menos 50% serão gozadas no Exercício de 2009, devendo o eventual saldo ser usufruído no de 2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 94.1.40442.1.8).

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Portaria Pró-G-3, de 6-3-2008**

Modifica a Portaria Pró-G-1-99, de 12-2-1999, que regulamenta o Prêmio “Semana de Recepção aos Calouros”

A Pró-Reitora de Graduação, considerando o art. 3º da Portaria GR-3.143, de 10-12-1998, que institucionalizou, na Universidade de São Paulo, a Semana de Recepção aos Calouros e o patrocínio oferecido pelo Santander - Banespa, baixa o seguinte regulamento:

Artigo 1º - O artigo 6º da Portaria Pró-G-1-99, de 12-2-99, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º - A decisão, motivada, da Comissão Julgadora será tomada pela maioria dos votos e comunicada até o dia 30 de março, a todos os concorrentes, que terão o prazo de dez (10) dias, da data da comunicação, para recorrer ao Pró-Reitor de Graduação.”

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**Despacho da Diretora, de 4-3-2008**

**Ratificando**, no Proc. 2008.1.367.18.3, o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR-3.570, de 28-3-2005. Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Waterloo Hydrogeologic.

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**

Processo: 07.1.1694.11.0. Parecer: C.J.P 1281/04. Contrato: 85/2007. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: GAG Construtora Ltda. Alterações: Preâmbulo e Cláusula Terceira: Prazos de Vigência e de Entrega. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Do Prazo de Vigência e de Entrega: O prazo de entrega passa a ser de 135 dias corridos para o item 01, após a prorrogação de 30 dias corridos, contados da data da entrega à Contratada da Autorização para Início dos Serviços. Data da assinatura: 25-2-08.

**Termos de Contratos**

Processo: 07.1.2793.11.1. Parecer: C.J.P 474/07-RUSP. Contrato: 09/2008. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. Objeto: Execucão de serviços de pintura interna e externa dos prédios: Setor de Pós Graduação, Laboratório de Defensivos e Laboratório/Depósito. Do Prazo: 90 dias corridos, contados da data da Autorização para Início dos Serviços. Valor: R\$ 72.000,00. Data da assinatura: 28-2-08.

Processo: 07.1.2866.11.9. Parecer: C.J.P 1091/03-RUSP. Contrato: 05/2008. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Água Marinha Central de Geologia e Meio Ambiente Ltda. Objeto: Obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos - captação subterrânea para poço da Fazenda Areão/Esalq. Do Prazo: O contrato vigorará da data de assinatura até a conclusão dos serviços junto ao DAEE, sendo a fase de protocolo prevista para 45 dias corridos, contados da data da entrega completa dos documentos necessários. Valor: R\$ 4.600,00. Data da assinatura: 11-2-08.

Processo: 07.1.3242.11.9. Parecer: C.J.P 1252/07-RUSP. Contrato: 08/2008. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Braslab Mobiliários e Equipamentos para Laboratórios Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos. Do Prazo: O prazo de execução dos serviços é de 30 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 10.428,00. Data da assinatura: 28-2-08.

Processo: 07.1.3140.11.1. Parecer: C.J.P 718/04-RUSP. Contrato: 06/2008. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Serben Leilões Comércio de Animais Ltda. Objeto: Serviços de transporte, guarda de animais e locação de recinto para realização de leilão. Do Prazo: O contrato vigorará pelo prazo de 20 dias corridos, a contar da retirada dos animais bovinos das dependências da Contratante,

01 dia antes do evento. Valor: R\$ 5.050,00. Data da assinatura: 14-2-08.

Processo: 07.1.3144.11.7. Parecer: C.J.P 04/08 - C.L.Q. Contrato: 07/2008. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Ronaldo Alves dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de leiloeiro rural. Do Prazo: A partir da assinatura até o dia 23-2-2008. Valor: R\$ 653,21. Data da assinatura: 14-2-08.

**Termo de Reti-Ratificação de Contrato**

Processo: 07.1.3144.11.7. Parecer: C.J.P 04/08 - C.L.Q. Contrato: 07/2008. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Ronaldo Alves dos Santos. Reti-Ratificações: Preâmbulo, Cláusulas Primeira: Do Objeto e Terceira: Do Valor e dos Recursos. As demais Cláusulas não cabem retificações. Valor: R\$ 1.255,80. Data da assinatura: 29-2-08.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portarias do Diretor, de 6-3-2008**

**Cessando** a designação das alunas: Ana Luiza Reis Bedê, Ataiena Valeria de Luz Miguel Sobrinho e Maria Teresa Guimarães Cortes Elias, a partir de 21-12-07; Andréia Manfrin Alves, a partir de 20-2-08, enquanto Monitores-Bolsistas junto ao Departamento de Letras Modernas, curso de extensão universitária Língua e Literatura Francesa, da FFLCH-USP.

**Designando** os alunos:

Emili Barcellos Martins, Heglyn Leite Pimenta, Henrique de Toledo Groke, José Hamilton Maruxo Junior e Tatiane Milene Torres, a partir de 1º-3-08; Lucia Amaral de Oliveira Ribeiro, a partir de 17-3-08, para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de extensão universitária curso de extensão universitária de Língua Francesa, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DLM-053-07, publicado no D.O. de 4-12-07;

Claudia Ozon Caldo, excepcionalmente, no período de 13-2 a 31-7-2008, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de extensão universitária curso de extensão universitária de Língua Francesa, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DLM-053-07, publicado no D.O. de 4-12-07;

Flavia Cunha Pirillo, a partir de 1º-5-08; Camila Costa José e Juliana Granço Marcelino de Moraes, a partir de 3-3-08; Maria Odila Kaam de Moraes, a partir de 13-3-08; Nara Cristina Sanseverino, a partir de 12-3-08; Suzana Campos de Albuquerque Mello, a partir de 8-3-08, para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de extensão universitária curso de extensão universitária Alemão no Campus, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DLM-001-08, publicado no D.O. de 9-1-08.

**Despacho do Vice-Diretor, de 5-3-2008**

**Ratificando**, no Processo 2008.1.118.8.6, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp.

**Comunicado**

Edital ATAC-CL-009-2008.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga e outras que forem surgindo ao longo do ano para a função de Monitor, junto ao Centro de Linguas, Área de Japones, da FFLCH USP.

Estarão abertas no período de 7 a 25-3-2008, na Secretaria do Centro de Linguas, à Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 263, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade especifica de exercer atividades técnicas e didáticas junto ao projeto de ensino da língua japonesa.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados no curso de graduação, na língua japonesa, que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso; ou, alunos matriculados no curso de pós-graduação, na língua japonesa, da FFLCH/USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CIC, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar).

O processo seletivo será feito mediante análise de currículo, entrevista e prova escrita. Realizar-se-á no dia 25-3-2008, às 14h, na Casa de Cultura Japonesa.

O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Centro de Linguas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar à Comissão, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do Aluno-Monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pela Comissão.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

**Termo de Aditamento de Contrato de Fornecimento**

Pregão 13-2007. Processo 2007.1.3843.8.2. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Santos e Caprini Materiais Gráficos e Editora Ltda. Objeto: O presente termo de aditamento ao contrato se destina a crescer ao objeto do contrato no item 3, descrito no Anexo I, 32 páginas, em cada um dos 500 exemplares no serviço de impressão da revista Antropologia, vol. 49, representando um acréscimo de 11% do valor original do item 3 e 2,89% do valor original do contrato. Valor total do contrato: R\$ 28.167,00. Valor do aditamento: R\$ 792,00. (18-2007).

**Retificação do D.O. de 29-2-2008**

Na cessação da Monitora-Bolsista junto ao Departamento de Letras Orientais, onde se lê: Patrícia Regina Cavaleiro Pereira, leia-se: Patrícia Regina Signer Azevedo.

### INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

**Portaria da Diretora, de 5-3-2008**

**Designando**, nos termos da Portaria IAG-D-038, de 12-12-2007, os alunos a seguir indicados para exercerem, no período de março a junho de 2008, as funções de Alunos-Monitores voluntários em disciplinas de graduação. Departamento de Astronomia: Paula Corradi Rabello. Departamento de Geofísica: Josimar Alves da Silva Júnior, Luiz Cláudio Mendes de Souza, Cassiano Antonio Bortoloto e Leonardo Uieda. Departamento de Ciências Atmosféricas: Eduardo Wilde Bárbaro, Vinicius Roggério da Rocha e João Rafael Dias Pinto. (Portaria IAG-D-012-2008).

## INSTITUTO DE FÍSICA

**Comunicado**

O Diretor do Instituto de Física torna público a relação dos Monitores-Bolsistas junto aos cursos de graduação do Instituto de Física, nos períodos abaixo indicados: Vigência - 25-2 a 7-7-2008 - Com remuneração: 1. Adriana de Oliveira Delgado, 2. Alessandro Melo de Ana, 3. Amaríldes Lorenzo L. Dantas, 4. Aúrea Beatriz Martins, 5. Daniela Morales Tolentino Leite, 6. Djalma Rosa Mendes Junior, 7. Esdras Viggiano de Souza, 8. Evandro Freire da Silva, 9. Graziela das Neves, 10. Gustavo Zampier dos S. Lima, 11. Javier Bustamante Mamani, 12. João Basso Marques, 13. Jonatan João da Silva, 14. José Carlos Orsi Morel, 15. José Eduardo Padilha de Sousa, 16. Júlia Maria Giehl, 17. Leandro Ramos Souza Barbosa, 18. Marcel Araújo Silva Figueiredo, 19. Marcília Elis Barcellos, 20. Marco Antonio Ridenti, 21. Mariana Pojar, 22. Nathaly Lopes Archilha, 23. Rafael Oliveira Suigh, 24. Rafael Pianca Barroso, 25. Rodrigo Garcia Amorim, 26. Roseline Beatriz Strieder, 27. Sérgio Turano de Souza, 28. Suene Bernardes dos Santos, 29. Tiago Fiorini da Silva - Sem remuneração: 1. Fábio de Oliveira Jorge.

**Comunicado**

O Diretor do Instituto de Física torna público a relação dos Monitores junto ao projeto “Show da Física”, com remuneração, no período abaixo indicado: 1º-2 a 31-12-2008 - 1. Cristiane dos Santos e Santos.

**Comunicado**

O Diretor do Instituto de Física torna público a relação dos Monitores “C” junto aos cursos de graduação do Instituto de Física, nos períodos abaixo indicados: Vigência - 25-2 a 7-7-2008 - Com remuneração: 1. Alexandra C.A. de Oliveira, 2. Ana Carolina de Magalhães, 3. Ana Cecília Soja, 4. Ana Ligia Tamborilo, 5. Cristiane Jahnke, 6. Danielle Guia de Souza, 7. Dennis Lozane Toufen, 8. Dricia Querino da Silva, 9. Elisa Morandé Salles, 10. Gabriela Camargo Campos, 11. Guilherme M. Tommasini, 12. Igor Constantino Hidalmsy Kazakos, 13. Leandro da Silva Lima, 14. Leandro Gomes de Carvalho, 15. Leonardo da Silva Barbosa, 16. Luiz Henrique de Melo dos Santos, 17. Márcia Tiemi Saito, 18. Patrícia Sawamura, 19. Pedro Vitor Berchiol Iwai, 20. Renato Cardoso dos Anjos, 21. Ricardo Aparecido Varsaquim, 22. Stefano Ivo Finazzo.

**Retificações do D.O. de 14-2-2008**

No Comunicado do Diretor, que torna público a relação dos Monitores “especiais” junto aos cursos de pós-graduação, incluir: Pedro Rogério Jerji Gomes. (Vigência: 1º-3 a 30-6-07).

No Comunicado do Diretor, que torna público a relação dos monitores junto a projetos ligados aos cursos de Graduação do Instituto de Física, incluir: Gabriela Camargo Campos. (Vigência: 1º-3 a 31-7-08).

### INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

**Primeiro Termo Aditivo de Contrato**

Contratante: Instituto de Fisica de São Carlos. Contratada: Discovery Tour Agência de Viagens e Turismo Ltda. Cláusula 1ª - Da Vigência: O presente aditivo terá e vigência pelo prazo de 12 meses, a partir de 1º-3-2008. Cláusula 2ª - Do Valor: O valor estimado para o período de 12 meses é de R\$ 17.676,00. As demais cláusulas do contrato assinado em 1º-3-2007 permanecem inalteradas. Data da assinatura: 25-2-2008. Proc. 2006.1.1331.76.8.

# Universidade Estadual de Campinas

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### SECRETARIA GERAL

**Comunicado**

No Concurso de Livre Docência, na Área de Macroeconomia, na disciplina CE 371, do Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor Davi Dequech Filho, a Comissão Julgadora, no seu Parecer Final, houve por bem aprová-lo com a média final 9,925 e assinou como segue: Prof. Dr. Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Prof. Dr. José Carlos de Souza Braga, Prof. Dr. Fernando Ferrari Filho, Profa. Dra. Adriana Moreira Amado e Profa. Dra. Carmem Aparecida Feijó.

**Comunicado**

No Concurso de Livre Docência, na Área de Economia Agrícola, na disciplina HO 606, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor Bastiaan Philip Reydon, a Comissão Julgadora, no seu Parecer Final, houve por bem aprová-lo com a média final 9,675 e assinou como segue: Profa. Dra. Lígia Maria Osório Silva, Prof. Dr. Walter Belik, Prof. Dr. Dalcio Caron, Prof. Dr. Peter Herman May e Prof. Dr. Ricardo Abramovay.

**Comunicado**

A Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas, no sentido de cumprir o disposto no Capítulo III, artigo 25, do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas, faz saber aos interessados que está convocada eleição para os membros da Congregação desta Unidade, abaixo discriminado, a ser realizada nos dias 2 e 3-4-2008, das 9 às 16 horas, nas dependências da Faculdade de Ciências Médicas, Cidade Universitária Zeferino Vaz.

Os membros a serem eleitos serão:

- 4 representantes do Corpo Docente e respectivos suplentes, para cada um dos níveis de MS2, MS3, MS5 e MS6, eleitos por seus pares, para o mandato de 2 anos. O voto é obrigatório, nos termos da Portaria GR-139-91;

Obs.: Conforme artigo 138 do Regimento Geral da Universidade, no parágrafo 3º: “Enquanto houver na Unidade Docente no nível MS2, este poderá participar como candidato a representante, votando na Categoria MS3”;

- 4 representantes e respectivos suplentes dos alunos do Curso de Graduação em Medicina, eleitos por seus pares, para mandato de 1 ano;

- 1 representante e respectivo suplente dos alunos do Curso de Graduação em Enfermagem, eleitos por seus pares, para mandato de 1 ano;

- 1 representante e respectivo suplente dos alunos do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, eleitos por seus pares, para mandato de 1 ano;

- 1 representante e respectivo suplente dos alunos dos Cursos de Pós-Graduação, eleitos por seus pares, para mandato de 1 ano;

- 1 representante e respectivo suplente dos Médicos Residentes, eleitos por seus pares, para mandato de 1 ano;

- 3 representantes e respectivos suplentes do Corpo de Servidores Técnicos Administrativos, eleitos por seus pares, para mandato de 2 anos. O voto é obrigatório, nos termos da Portaria GR-139-91.

### REITORIA

**Despachos do Reitor, de 6-3-2008**

“Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG 0383-2008 de fls. 72-74 e Despacho PG 916-2008 de fls. 75, recebo o recurso interposto pela empresa Macromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., em face da penalidade de multa compensatória no importe de R\$ 5.714,02 que lhe foi

imposta, em razão do descumprimento total das obrigações assumidas através das AF 12473-07 e 11327-07, bem como do ressarcimento do valor de R\$ 1.702,70, referente à aquisição feita para suprir as necessidades do HES, para, no mérito, negar-lhe provimento, diante da ausência de argumentos que justifiquem a revisão da decisão exarada às fls.49.” Processo 01P-23320-07.

“Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG 0384-2008 de fls. 72-74 e Despacho PG 915-2008 de fls. 75, recebo o recurso interposto pela empresa Macromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., em face da penalidade de multa compensatória no importe de R\$ 5.714,02 que lhe foi imposta, em razão do descumprimento total das obrigações assumidas através das AF 12473-07 e 11327-07, bem como do ressarcimento do valor de R\$ 1.702,70, referente à aquisição feita para suprir as necessidades do HES, para, no mérito, negar-lhe provimento, diante da ausência de argumentos que justifiquem a revisão da decisáo exarada às fls.49.” Processo 01P-21896-07.

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

### PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

**Resumo de Termo Aditivo**

Termo Aditivo 005, referente ao Contrato 369-2007-Pref. - Proc. 01.P.4167-2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Pema Engenharia Ltda. - Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 89 dias - Data da assinatura: 6-3-2008.

### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

### FINANÇAS

**Resumo de Contrato**

Contrato 087-2008 - Processo: 01-P-16187-2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Consport Construtora, Incorporadora e Serviços Ltda. - Objeto: Execução de serviços para conclusão parcial do Laboratório de Biologia - Valor do contrato: R\$ 630.051,87, sendo: R\$ 194.653,82 – mão-de-obra e R\$ 435.398,05, referente a materiais. - Despesas correrão a conta de verbas extra-orçamentárias Convênio UEC-R-PIDS - Elemento Econômico: 4451-30 - Modalidade: Tomada de Preços AS-034-2007 - Vigência: 5-3-2008 a 28-1-2009 – Data da assinatura: 5-3-2008.

**Resumo de Termo Aditivo**

Termo Aditivo 624-2005-005. Processo: 01-P-13931-2005 – Carta-Contrato 624-2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Siemens Enterprise Communications-Tecnologia da Informação Comunicações Corporativas Ltda. - Objeto: Acrescer ao contrato o item Hipath 4000 V2.0 - Data da assinatura: 5-3-2008.

### SUPRIMENTOS

**Despacho do Diretor, de 6-3-2008**

**Aplicando**, de acordo com a Resolução GR-60-2004 e de conformidade com o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal 8.666-93 e dispositivos da Portaria GR-248-98, à empresa Dipromed Comércio e Importação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 047869078-0001-00, à Rua Bartolomeu Paes, 441, Vila Anastácio, São Paulo - SP, multa compensatória no importe de R\$ 207,71, calculada à base de 10% sobre o valor total da Autorização de Fornecimento 13229-2007, tendo em vista o descumprimento parcial da obrigação. Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## HOSPITAL DAS CLINICAS

**Resumos de Cartas-Contratos**

Carta-Contrato 137-2008. Processo 15P-22751-2007. Modalidade: Pregão Presencial HC-461-2007. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Fernandes e Barsi Ltda. Objeto: Prestação de serviço de reprodução-cópia de documentos institucionais. Valor global: R\$ 61.320,00. El. Econômico 3339-99. Recurso Orçamentário. Vigência: De 3-3-2008 a 2-3-2009. Data da assinatura: 3-3-2008.

Carta-Contrato 133-2008. Processo 15P-20233-2007. Modalidade: Carta-Convite HC-229-2007. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda. Objeto: Lâmina Contagem de Sedimentação Urinário. Valor global: R\$ 9.033,12. El. Econômico 3330-90. Recurso Extra-Orçamentário. Vigência: De 5-3-2008 a 31-12-2008. Data da assinatura: 5-3-2008.

Carta-Contrato 149-2008. Processo 15P-21593-2007. Modalidade: Carta-Convite HC-235-2007. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: J.V. Comércio de Plásticos e Borrachas Ltda. – ME. Objeto: Placas de PI e solas amazonas. Valor global: R\$ 19.704,00. El. Econômico 3330-90. Recurso extra-orçamentário. Vigência: De 6-3-2008 a 31-12-2008. Data da assinatura: 6-3-2008.

# Universidade Estadual Paulista

## REITORIA

**Resumos de Convênios**

Convênio 6-2008. Proc. 1121/16/01/2006. Convenentes: Unesp e a Mitra Diocesana de Franca. Natureza: Cooperação mútua. Objetivo: Tem por objetivo a necessidade de organizar e mobilizar, de maneira racional, os recursos universitários de alta qualificação, sejam eles de